



Prefeitura Municipal de Rosana

C.N.P.J. 67.662.452/0001-00

E-mail: gabinete@rosana.sp.gov.br

Fone/Pabx: (18) 3288-8200 - FAX: (18) 3288-8212

Avenida José Laurindo, 1540 - Cx. Postal 01 - CEP 19273-000 - Município de Rosana - Estado de São Paulo

DECRETO N°. 1889/2012, DE 09/02/2012.

Altera disposições do Decreto Municipal n°. 1707/2011, de 05/01/2011 e inclui Parágrafo Único ao artigo 1°.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ROSANA, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe conferem a Legislação,

DECRETA:

Art. 1° Inclui Parágrafo Único. ao Artigo 1° do Decreto n°. 1707/2011, de 05/01/2011 e prevê as alterações que especifica.

“Parágrafo Único. A Tabela de Zoneamento Urbano do Núcleo Residencial de Primavera passa a constar que as Quadras de n°.s 71, 90, 91, 107, 108 e 109, ficam classificadas como Zoneamento R2A”.

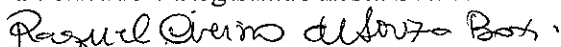
Art. 2° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Rosana – SP, aos **09 (nove) dias** do mês de **fevereiro** de 2012.


APARECIDA BATISTA DIAS BARRETO DE OLIVEIRA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado e Registrado nesta Secretaria em data supra.


RAQUEL CIRINO DE SOUZA BOTI
Diretora de Secretaria